



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 81, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação pelos órgãos públicos municipais de cursos *in company*, oferecidos pelo SEBRAE, nas áreas de Secretaria e Atendimento ao Público, a serem oferecidos a todos os agentes públicos envolvidos em atividade de atendimento do munícipe.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a notória qualidade e eficiência dos cursos oferecidos pelo SEBRAE, que na condição de serviço social autônomo brasileiro, pode ser contratado pela municipalidade sem licitação, permitindo o treinamento adequado de todos os agentes públicos envolvidos no atendimento ao público.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de fevereiro de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador